

## ATA Nº 022/2017

### 21ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E SEIS (26)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h14min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **21ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constando a ausência justificada do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 21** de 19/06/2017 (**20ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 95/2017** – “Dispõe sobre a ‘Assistência Religiosa e Espiritual por meio da Capelania’, no âmbito das instituições de saúde da rede pública e privada do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da Vereadora **ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA)**; **PROJETO DE LEI Nº 96/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 19 – Bairro Jardim Paviotti II – Monte Mor – SP e dá outras providências”, ficando denominada oficialmente “Rua Francisco José Rosa”, de autoria do Vereador **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ)**; **PROJETO DE LEI Nº 97/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 3.648,64 – Secretaria da Saúde - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 98/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 26.000,00 – Secretaria da Saúde - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 99/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Superávit Financeiro - R\$ 110.263,72 – Secretaria da Saúde - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 100/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação - R\$ 899.900,00 – Ensino Fundamental - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 101/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 267.850,00 – Secretaria de Planejamento e Obras - de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 102/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 280.850,00 – Secretaria de Planejamento e Obras -, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 103/2017** – “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado na Câmara Municipal de Monte Mor’ e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**. Em seguida foi lido o **OFÍCIO Nº 4284 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA – SP** – Encaminhando cópia do Requerimento nº 660/2017, aprovado na Sessão do dia 05 de Junho de 2017, “solicitando ao Governador do Estado de São Paulo, que envie projeto à Assembleia Legislativa dispondo sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aos representantes comerciais quando da aquisição de veículos automotores”, de autoria de Vereador **Wilson Alves Damasceno**. Na sequência foram lidos: **REQUERIMENTO**

**DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 054/2017 – “Cria o Evento Escola/Câmara estabelecendo critérios para aproximação dos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências”, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI (MARCOS DA FARMÁCIA); **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017 – “Concede Título Honorífico de Cidadão Montemorense ao Deputado Estadual Cauê Macris”, de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO); **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 053/2017 – “Institui a ‘Semana Municipal da Agricultura Familiar’ no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO); **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 094/2017 – “Dispõe sobre a denominação da Rua 20 – Bairro Jardim Paviotti II – Monte Mor – SP e dá outras providências”, de autoria do Vereador JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ); **REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA** – Requer a retirada e arquivamento do PROJETO DE LEI Nº 080/2017 – “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado’ na Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da MESA DIRETORA. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 575 e 576/2017, ambas de autoria da Vereadora ALDELINA ALVES RIBEIRO (DILA); 557/2017, de autoria da Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA); 555, 556 e 574/2017, todas de autoria do Vereador DANILO JACOB; 553, 554, 560 a 566 e 568 a 571/2017, todas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO); 581 a 583/2017, todas de autoria do Vereador JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES); 572 e 573/2017, ambas de autoria do Vereador JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ); 558 e 559/2017, ambas de autoria do Vereador JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES); 577 a 580/2017, todas de autoria da Vereadora SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA); e 584 a 587/2017, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da **Tribuna Livre** pelos inscritos: fizeram uso os Senhores Vereadores SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA), JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES), JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ), DANILO JACOB, EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO), ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA), JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES), VALDECIR TORRES (JOÃO DO BAR), CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA) e WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **20h14min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 097/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 97/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 3.648,64 – Secretaria da Saúde -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 098/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 98/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 26.000,00 – Secretaria da Saúde -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 099/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO**

**DE LEI Nº 99/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Superávit Financeiro - R\$ 110.263,72 – Secretaria da Saúde -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 100/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 100/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação - R\$ 899.900,00 – Ensino Fundamental -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 101/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 101/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 267.850,00 – Secretaria de Planejamento e Obras -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 102/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 102/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação - R\$ 280.850,00 – Secretaria de Planejamento e Obras -, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA PRIMEIRA (21ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h21min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03/07/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**WALTON ASSIS PEREIRA**  
Presidente

**VANDERLEI SOARES**  
1º Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2ª Secretária